



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 058, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designar representantes do CRMV-MS para se apresentarem na sede da DECAT, em Campo Grande-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a vice-presidente do CRMV-MS Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS nº 1350 e a Méd. Vet. Layrez Pavarine Assen Reis, CRMV-MS nº 3852 para se apresentarem na sede da DECAT, em Campo Grande-MS, a fim de representar o CRMV-MS na avaliação clínica e outros eventuais exames necessários para apurar caso do cão que foi amarrado e arrastado por carro em Campo Grande, e teve ocorrência registrada nesta delegacia de polícia.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

